



Nota Técnica Nº 0069/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina.

Conforme as doses recebidas do Ministério da Saúde e as orientações dos Informes Técnicos, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) realizará a distribuição de uma remessa com **163.930** doses de vacinas contra a Covid-19, conforme detalhado abaixo:

- **4.926** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da primeira dose (**D1**) em adolescentes de 12 a 17 anos de idade;
- **18.936** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da segunda dose (**D2**);
- **65.154** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da dose de reforço (**DR**) nos adultos com 18 anos ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses há, pelo menos, cinco meses;
- **1.145** doses do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** para uso como segunda dose (**D2**) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para conclusão dos esquemas iniciados anteriormente;
- **2.604** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para uso como primeira dose (**D1**) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para iniciar esquemas nos adultos com 18 anos ou mais de idade;
- **270** doses do laboratório **Sinovac/Butantan** para a aplicação da segunda dose (**D2**) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para conclusão dos esquemas iniciados anteriormente;
- **5.615** doses do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** para uso como dose de reforço (**DR**) na população indígena, nos adultos com 18 anos ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses há, pelo menos, cinco meses;
- **65.280** doses do laboratório **Janssen** para uso como dose de reforço (**DR**) na população com 18 anos de idade ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário (**Dose única**) deste fabricante há, pelo menos, dois meses.

As doses serão encaminhadas para as Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVEs) no decorrer do dia **09/12/2021**, sendo que os quantitativos de **D1**, **D2** e **DR** do laboratório

Pfizer/Comirnaty; **D2** e **DR** do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz**; **D2** do laboratório **Sinovac/Butantan**; e **DR** do laboratório **Janssen** estão detalhados no **Anexo 1**.

A distribuição levou em consideração os quantitativos disponibilizados através do **Ofício Circular nº 078/2021/DIVE** enviado no dia 02/12/2021 para as Secretarias Municipais de Saúde, sendo:

- Para as doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** destinadas à aplicação da primeira dose (D1) nos adolescentes de 12 a 17 anos de idade foi considerado o resíduo, segundo a estimativa IBGE 2020, bem como as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para complementação de cota;
- Para as doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** destinadas ao uso como segunda dose (**D2**) foram disponibilizadas as vacinas para conclusão dos esquemas iniciados a partir das Notas Técnicas: [Nota Técnica Nº 0042/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0043/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0044/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0045/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0053/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#) e [Nota Técnica Nº 0054/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#);
- Para as doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** destinadas ao uso como dose de reforço (**DR**), o cálculo foi feito de forma proporcional, considerando os registros do Novo SI-PNI - online de pessoas com mais de 18 anos que concluíram o esquema primário com as duas doses há, pelo menos, cinco meses. De acordo com a [Deliberação 240/CIB/2021](#), a aplicação da dose de reforço (DR) para pessoas com 18 anos ou mais foi antecipada para 5 (cinco) meses após a completude do esquema vacinal primário (segunda dose), utilizando preferencialmente doses da vacina do laboratório Pfizer.

Para as vacinas do laboratório **Janssen** foi considerado os registros do Novo SI-PNI - online, no qual consta a aplicação de 260.723 doses desta vacina pelos 295 municípios catarinenses. Assim, considerando o quantitativo que será distribuído pelo Ministério da Saúde, a distribuição ocorreu de forma proporcional aos municípios, sendo enviado neste momento **25%** das doses para aplicação da **DR** nas pessoas que receberam a **Dose Única (DU)** deste fabricante anteriormente. A vacinação destas pessoas deve seguir as orientações da [Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#), sendo que a aplicação da **DR** do laboratório Janssen deve ocorrer nas pessoas que receberam a **DU** deste laboratório anteriormente, no qual o esquema primário foi concluído há, pelo menos, dois meses. As mulheres que tomaram a vacina do laboratório **Janssen** previamente e, no momento atual, estão gestantes, puérperas ou lactantes deverão utilizar como DR o imunizante do laboratório **Pfizer**.

As doses de reforço (**DR**) da população indígena do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** foram encaminhadas pelo Ministério da Saúde considerando os adultos com 18 anos ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses há, pelo menos, cinco meses. Essas doses serão encaminhadas para as Gerências Regionais de Saúde e municípios que vão articular a ação com o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Os quantitativos das vacinas do laboratório **Pfizer/Comirnaty** a serem enviados aos municípios catarinenses foram disponibilizados previamente, considerando que estas vacinas são encaminhadas pelo Ministério da Saúde a uma temperatura média de -23°C, podendo ser armazenadas em ultracongeladores a -80°C uma única vez na Central Estadual da Rede de Frio pelo período de até nove meses. A partir do momento que passam para a temperatura de 2 a 8°C, utilizada para transporte e aplicação, as mesmas devem ser utilizadas em até 31 dias.

Cabe ressaltar que a vacinação de pessoas pertencentes aos grupos prioritários que, por acaso não tenham recebido a vacina, **deve ser priorizada a qualquer momento**, assim como das faixas etárias abertas anteriormente.

As orientações sobre a vacinação de **gestantes, puérperas e lactantes** com e sem comorbidades podem ser obtidas no **ofício SUV n° 078/2021, de 28 de junho de 2021** e na **Nota Informativa n° 011/2021 - GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC**.

ATENÇÃO: As vacinas encaminhadas para a aplicação da D2 devem ser utilizadas, preferencialmente, como segunda dose (D2), podendo também ser utilizadas como dose de reforço (DR) para pessoas com 18 anos ou mais de idade que tenham completado o esquema vacinal primário, com as duas doses, há, pelo menos, cinco meses, considerando que serão repostas em remessas posteriores, conforme os quantitativos previamente informados. O contrário - uso de DR para aplicação de D2 também pode ocorrer, seguindo as orientações acima.

A aplicação da segunda dose (D2) e da dose de reforço (DR) de qualquer cidadão que cumpra os requisitos para a vacinação deve ser realizada independentemente do município de residência ou do município em que iniciou o esquema vacinal. As Gerências Regionais de Saúde e a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) promoverão o remanejamento de doses entre os municípios para atender a vacinação de pessoas não residentes caso exista a necessidade.

Considerando a validade das vacinas do laboratório **Pfizer/Comirnaty**, que é de 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C, as Secretarias Municipais de Saúde devem organizar estratégias de

vacinação de forma que **não ocorra perda de vacinas. É importante que as vacinas que tenham prazo de validade mais próximo sejam utilizadas primeiramente, inclusive com remanejamento de doses destinadas para uso como D1, D2 e DR.**

As **UDVEs** devem acompanhar o andamento da vacinação nos municípios de sua área de abrangência, tendo em vista que possuem autonomia para realizar o remanejamento de doses em caso de conclusão da vacinação da população vacinável ou quando os municípios estiverem com doses armazenadas sem o uso imediato. Neste caso, a GEDIM deverá ser **comunicada imediatamente** para garantir a fidedignidade e a transparência das informações.

A aplicação das vacinas deve ser registrada no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online). **É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna** o Novo SI-PNI - online ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48 horas.

O registro oportuno das informações no Novo SI-PNI - online ou em sistema que interopere com ele pelas equipes municipais permite realizar o acompanhamento da campanha de vacinação do Estado, de forma a permitir o aprimoramento das análises de cobertura vacinal e o planejamento do envio de doses para os municípios para garantir a homogeneidade da cobertura vacinal.

Somente após a vacinação de parcela expressiva da população e controle efetivo da pandemia será possível considerar o relaxamento de medidas de proteção individual, especialmente, para os indivíduos pertencentes aos grupos de maior risco.

Portanto, é fundamental a manutenção das **medidas não farmacológicas** na prevenção da infecção pelo vírus da COVID-19, como o distanciamento social, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, o uso de máscaras e a utilização da etiqueta respiratória.

É necessário que as equipes municipais organizem estratégias de vacinação para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere. Devem ser estabelecidas estratégias de **busca ativa**, no caso de cobertura vacinal baixa nos grupos prioritários e na população em geral na faixa etária elencada para o momento de vacinação.

Além disso, as pessoas devem ser orientadas sobre o retorno para a administração da **D2 e DR** e, se necessário, os municípios devem realizar busca ativa para a conclusão do esquema, conforme a definição do laboratório.

Assim, com o objetivo de garantir a prevenção de casos graves, hospitalizações e mortes, são necessárias elevadas coberturas vacinais. Para isso, devem ser reforçadas as estratégias e a comunicação de risco para que a população não postergue e nem busque escolher o fabricante da vacina, pois todas as vacinas protegem contra as formas graves da doença. Apenas com o esquema vacinal concluído, a imunização tem o seu efeito e as pessoas estarão protegidas.

Atrasos em relação ao intervalo recomendado para cada vacina devem ser evitados, uma vez que não se pode assegurar a devida proteção individual até a administração da segunda dose. Porém, caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser completado com a administração da segunda dose o mais rápido possível, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.

É importante ressaltar que os esquemas vacinais recomendados pelos fabricantes envolvem a aplicação de dose única ou de duas doses da vacina contra a COVID-19. As recomendações para a aplicação de uma dose de reforço ou dose adicional foram pactuadas em CIB, sendo que para esta etapa estão detalhadas na [Nota Técnica nº 59/2021 - SECOVI/GAB/SECOVI/MS](#).

Ressaltamos que, conforme [Portaria SES 985 de 15/12/2020](#), não há necessidade de administração da vacina por um profissional de saúde que tenha a "Capacitação em Sala de Vacinas", quando da estratégia de vacinação extramuro e domiciliar na rede pública, incluindo a aplicação de imunobiológicos durante a realização de campanhas, como no caso da vacina contra a COVID-19.

Considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso, reiteramos a necessidade de resguardo e observação dos prazos de validade destes imunobiológicos (PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai) para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Além disso, é necessário atenção quanto às condições de armazenamento dos imunobiológicos, elaborando um plano de contingência no caso de intercorrências e mantendo a verificação da temperatura dos equipamentos de refrigeração também aos feriados e finais de semana. **É importante manter atenção para as condições de armazenamento dos imunobiológicos considerando situações de temperaturas extremas, de forma que não ocorra excursão de temperatura e a possibilidade de perda de vacinas.**

O descarte dos resíduos da Campanha deve observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local, porém alertamos que, por questões de segurança, ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados (riscados e/ou retirados), evitando potenciais riscos ao processo.

As orientações detalhadas sobre os registros, bem como as informações técnicas sobre a vacina, tais como a forma de aplicação, o armazenamento, dentre outras, estão disponíveis no Informe Técnico Estadual, disponível no site da DIVE (www.dive.sc.gov.br).

Orientações técnicas sobre as vacinas:

- **AstraZeneca/Fiocruz**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 10 a 12 semanas.

- **Sinovac/Butantan**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola monodose com uma dose (0,5 ml/dose) - deve ser administrada após abertura do frasco.

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 28 dias.

- **Janssen**

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo mínimo de dois meses entre a DU e DR do mesmo fabricante.

- **Pfizer (Comirnaty)/Wyeth**

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3ml/dose) - após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Validade do frasco em temperatura de 2°C a 8°C: **31 dias** (o transporte das vacinas ocorre em temperatura de 2°C a 8°C, assim o prazo de validade deve ser considerado a partir da data do envio das doses da vacina).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **8 semanas**.

ATENÇÃO:

- A vacina Pfizer deve ser descongelada antes da reconstituição (bandeja completa 3h em temperatura de +2°C a +8°C e, no caso de frascos separados, 30 minutos);
- Após o descongelamento, os frascos não podem ser congelados novamente, sendo necessário o uso em até 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C;
- A vacina deve ser reconstituída, utilizando 1,8 ml de cloreto de sódio 0,9% (que será fornecido com a vacina). Não utilizar em mais de uma reconstituição o frasco de cloreto de sódio 0,9%;
- Utilizar para a diluição seringa de 3 ml;
- Após a reconstituição, equalizar a pressão do frasco, retirando 1,8ml de ar. Retirar a agulha e seringa utilizada para injetar o cloreto de sódio 0,9%;
- Inverter cuidadosamente o frasco por 10 vezes para homogeneizar a solução. A vacina deve ter aspecto esbranquiçada, sem partículas visíveis;
- Registrar a data e o horário da diluição;
- A dose a ser administrada é de **0,3ml**;
- Utilizar para administração seringa de 1ml, com baixo volume morto;
- A via de aplicação é a intramuscular;
- O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2).

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização

GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

DIVE/SUV/SES/SC

MUNICÍPIOS	SOLICITAÇÕES EXTRAS										Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
	Pfizer D2	Pfizer D1 Adoles	Pfizer DR	Astrazeneca DR Indígena	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 Adoles	Pfizer D1 Adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Araranguá	486		3126								3612			560
Balneário Arroio do Silva			540								540			110
Balneário Gaivota	234										234			85
Ermo														20
Jacinto Machado	150		888								1038			85
Maracajá														60
Meleiro														65
Morro Grande														25
Passo de Torres														75
Praia Grande			258								258			65
Santa Rosa do Sul			84								84			70
São João do Sul			150				102			30	252		30	60
Sombrio														255
Timbé do Sul		96	348								444			50
Turvo														120
TOTAL UDVE ARARANGUÁ	870	96	5394	0	0	0	0	102	0	30	6462	0	30	1705
Apiúna														95
Ascurra														65
Benedito Novo	336		30								366			95
Blumenau														3180
Botuverá														50
Brusque														1160
Doutor Pedrinho														35
Gaspar	816										816			1145
Guabiruba														205
Indaial														610
Pomerode														310
Rio dos Cedros														95
Rodeio														95

MUNICÍPIOS	SOLICITAÇÕES EXTRAS										Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR	
	Pfizer D2	Pfizer D1 Adoles	Pfizer DR	Astrazeneca DR Indígena	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 Adoles	Pfizer D1 Adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2					
Timbó															830
TOTAL UDVE BLUMENAU	1.152	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	1.182	0	0	7.970
Águas de Chapecó															55
Águas Frias			120				84					204			25
Arvoredo			180								30	180		30	20
Bom Jesus do Oeste			108									108			20
Caibi															50
Campo Erê															70
Caxambu do Sul			72		78			30	80	10		180	80	10	35
Chapecó			7686	940				2004				9690	940		2000
Cordilheira Alta			36									36			40
Coronel Freitas			264									264			95
Cunha Porã															100
Cunhataí															20
Formosa do Sul			186									186			20
Guatambú							54	5				54	5		40
Iraceminha			318									318			35
Irati			126									126			20
Jardinópolis															15
Maravilha															210
Modelo															35
Nova Erechim															45
Nova Itaberaba			108									108			40
Novo Horizonte			108									108			25
Paial															15
Palmitos															130
Pinhalzinho															180
Planalto Alegre															25
Quilombo															90

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 Adoles	Pfizer DR	Astrazeneca DR Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total Astrazeneca	Total Butantan	Janssen DR
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 Adoles	Pfizer D1 Adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Saltinho			330								330			35
Santa Terezinha do Progresso			198								198			20
Santiago do Sul			120								120			15
São Bernardino			138								138			20
São Carlos									200	200		200	200	100
São Lourenço do Oeste														205
São Miguel da Boa Vista														20
Saudades														90
Serra Alta			144								144			30
Sul Brasil			48								48			25
Tigrinhos			126								126			15
União do Oeste			228								228			20
TOTAL UDVE CHAPECÓ	0	0	10644	940	78	0	84	2088	285	240	12894	1225	240	4050
Alto Bela Vista														15
Arabutã														35
Concórdia														615
Ipira														40
Ipumirim														65
Irani														90
Itá														50
Lindóia do Sul														40
Peritiba														25
Piratuba														30
Presidente Castello Branco														15
Seara				50								50		155
Xavantina														35
TOTAL UDVE CONCÓRDIA	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50	0	1210
Balneário Rincão														100
Cocal do Sul			414								414			140

MUNICÍPIOS	SOLICITAÇÕES EXTRAS										Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR	
	Pfizer D2	Pfizer D1 Adoles	Pfizer DR	Astrazeneca DR Indígena	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 Adoles	Pfizer D1 Adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2					
Criciúma															1755
Forquilha															230
Içara			1548					402				1950			445
Lauro Muller	174		1080									1254			125
Morro da Fumaça															150
Nova Veneza			192									192			130
Orleans															195
Siderópolis	270		156									426			115
Treviso			102									102			45
Urussanga			1362									1362			175
TOTAL UDVE CRICIÚMA	444	0	4854	0	0	0	0	402	0	0	0	5700	0	0	3605
Águas Mornas			72									72			60
Alfredo Wagner	264											264			85
Angelina															45
Anitápolis															35
Antônio Carlos															80
Biguaçu				195									195		580
Canelinha			600	20								600	20		125
Florianópolis															4020
Garopaba	582	420										1002			215
Governador Celso Ramos	138											138			135
Leoberto Leal			162									162			25
Major Gercino				65									65		35
Nova Trento	474											474			130
Palhoça				155									155		1535
Paulo Lopes															60
Rancho Queimado			78									78			25
Santo Amaro da Imperatriz			1086									1086			210
São Bonifácio			300									300			25

MUNICÍPIOS	SOLICITAÇÕES EXTRAS										Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
	Pfizer D2	Pfizer D1 Adoles	Pfizer DR	Astrazeneca DR Indígena	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 Adoles	Pfizer D1 Adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
São João Batista		1416									1416			320
São José			4248								4248			2025
São Pedro de Alcântara			216								216			60
Tijucas	438										438			330
TOTAL GDE FPOLIS	1896	1836	6762	435	0	0	0	0	0	0	10494	435	0	10160
Balneário Camboriú			10500								10500			1185
Balneário Piçarras	408		348				600				1356			190
Bombinhas			390								390			170
Camboriú								800				800		735
Ilhota														115
Itajaí	4740										4740			1855
Itapema	1086										1086			600
Luiz Alves	312										312			105
Navegantes														720
Penha			444								444			270
Porto Belo	510										510			200
TOTAL UDVE ITAJAÍ	7056	0	11682	0	0	0	600	0	800	0	19338	800	0	6145
Corupá			396								396			265
Guaramirim			876								876			740
Jaraguá do Sul														3080
Massaranduba														290
Schroeder	270										270			190
TOTAL UDVE JARAGUÁ	270	0	1272	0	0	0	0	0	0	0	1542	0	0	4565
Abdon Batista			84								84			25
Água Doce	84		66								150			60
Brunópolis			84								84			25
Campos Novos	636		954								1590			255
Capinzal			414								414			190
Catanduvas			288								288			90

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 Adoles	Pfizer DR	Astrazeneca DR Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total Astrazeneca	Total Butantan	Janssen DR
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 Adoles	Pfizer D1 Adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Celso Ramos			30								30			25
Eral Velho			180								180			35
Herval d'Oeste		438									438			185
Ibicaré			78								78			25
Jaborá			180								180			35
Joaçaba	252		450								702			255
Lacerdópolis														20
Luzerna			324								324			50
Monte Carlo														95
Ouro														65
Tangará			300								300			70
Treze Tílias			60								60			75
Vargem			162								162			25
Vargem Bonita			108								108			40
Zortéa			102								102			30
TOTAL UDVE JOAÇABA	972	438	3864	0	0	0	0	0	0	0	5274	0	0	1675
Araquari	798		396	245							1194	245		255
Balneário Barra do Sul		300									300			85
Barra Velha		150	1152								1302			240
Garuva	228	414	672								1314			150
Itapoá			1284								1284			185
Joinville														4920
São Francisco do Sul														805
São João do Itaperiú	174	60									234			35
TOTAL UDVE JOINVILLE	1200	924	3504	245	0	0	0	0	0	0	5628	245	0	6675
Anita Garibaldi														55
Bocaina do Sul	78		78								156			30
Bom Jardim da Serra	54										54			45
Bom Retiro														90

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 Adoles	Pfizer DR	Astrazeneca DR Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total Astrazeneca	Total Butantan	Janssen DR	
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 Adoles	Pfizer D1 Adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2					
Campo Belo do Sul														60	
Capão Alto	120											120		25	
Cerro Negro	36		78									114		30	
Correia Pinto														105	
Lages			4512									4512		1235	
Otacílio Costa			414									414		160	
Painel	30											30		20	
Palmeira	84		48									132		20	
Ponte Alta														40	
Rio Rufino					84							84		25	
São Joaquim														220	
São José do Cerrito	168						60					228		70	
Urubici														90	
Urupema														25	
TOTAL UDVE LAGES	570	0	5130	0	84	0	60	0	0	0	0	5844	0	0	2345
Bela Vista do Toldo														55	
Campo Alegre														190	
Canoinhas														470	
Irineópolis														180	
Itaiópolis														185	
Mafra				15									15	480	
Major Vieira														70	
Monte Castelo														70	
Papanduva														165	
Porto União				5									5	280	
Rio Negrinho														350	
São Bento do Sul														1410	
Três Barras														155	
TOTAL UDVE MAFRA	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	4060

MUNICÍPIOS	SOLICITAÇÕES EXTRAS										Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
	Pfizer D2	Pfizer D1 Adoles	Pfizer DR	Astrazeneca DR Indígena	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 Adoles	Pfizer D1 Adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Agrolândia														105
Agronômica														65
Atalanta														30
Aurora														55
Braço do Trombudo														40
Chapadão do Lageado														30
Dona Emma														40
Ibirama														115
Imbuia														65
Ituporanga														215
José Boiteux				885								885		40
Laurentino														80
Lontras														95
Mirim Doce														25
Petrolândia														60
Pouso Redondo														150
Presidente Getúlio														140
Presidente Nereu														20
Rio do Campo														55
Rio do Oeste														50
Rio do Sul														575
Salete														70
Santa Terezinha														85
Taió														155
Trombudo Central														65
Vidal Ramos														55
Vitor Meireles				290								290		35
Witmarsum														35
TOTAL UDVE RIO DO SUL	0	0	0	1175	0	0	0	0	0	0	0	1175	0	2550

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 Adoles	Pfizer DR	Astrazeneca DR Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total Astrazeneca	Total Butantan	Janssen DR
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 Adoles	Pfizer D1 Adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Anchieta			312				150				462			45
Bandeirante	6		126				96	12			240			20
Barra Bonita			30								30			15
Belmonte														20
Descanso			456								456			70
Dionísio Cerqueira														130
Flor do Sertão														15
Guaraciaba														85
Guarujá do Sul														50
Iporã do Oeste														80
Itapiranga			582				90				672			140
Mondaí	120		234								354			145
Palma Sola	78						102				180			60
Paraíso			300		90						390			25
Princesa	60										60			25
Riqueza			192								192			40
Romelândia			426								426			40
Santa Helena			108								108			20
São João do Oeste			324								324			55
São José do Cedro			198								198			120
São Miguel do Oeste			1128								1128			330
Tunápolis			150				48				198			40
TOTAL UDVE SMO	264	0	4566	0	90	0	486	12	0	0	5418	0	0	1570
Armazém	144										144			85
Braço do Norte			846								846			305
Capivari de Baixo	210										210			205
Grão Pará	42		282								324			65
Gravatal														70
Imaruí				95								95		85

MUNICÍPIOS	SOLICITAÇÕES EXTRAS										Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
	Pfizer D2	Pfizer D1 Adoles	Pfizer DR	Astrazeneca DR Indígena	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 Adoles	Pfizer D1 Adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Imbituba	426										426			380
Jaguaruna	492										492			165
Laguna														380
Pedras Grandes			222								222			35
Pescaria Brava														90
Rio Fortuna			72								72			45
Sangão														125
Santa Rosa de Lima			30								30			25
São Ludgero			84								84			130
São Martinho			96								96			30
Treze de Maio														70
Tubarão	2412										2412			905
TOTAL UDVE TUBARÃO	3726	0	1632	95	0	0	0	0	0	0	5358	95	0	3195
Arroio Trinta			204								204			35
Caçador			3132								3132			660
Calmon														30
Curitibanos														340
Fraiburgo			1818								1818			305
Frei Rogério			96								96			20
Ibiam			78								78			20
Iomerê														25
Lebon Régis														95
Macieira			48								48			20
Matos Costa	48										48			30
Pinheiro Preto	66	60									126			35
Ponte Alta do Norte														30
Rio das Antas														35
Salto Veloso														40
Santa Cecília														135

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 Adoles	Pfizer DR	Astrazeneca DR Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total Astrazeneca	Total Butantan	Janssen DR	
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 Adoles	Pfizer D1 Adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2					
São Cristovão do Sul														50	
Timbó Grande	150									60		150	60	65	
Videira														450	
TOTAL UDVE VIDEIRA	264	60	5376	0	0	0	0	0	0	60	0	5700	60	0	2420
Abelardo Luz				100									100	155	
Bom Jesus														30	
Coronel Martins														25	
Entre Rios				620									620	30	
Faxinal dos Guedes														90	
Galvão														25	
Ipuaçu				1935									1935	50	
Jupia			108									108		20	
Lajeado Grande														15	
Marema							102					102		20	
Ouro Verde			96									96		20	
Passos Maia							72					72		40	
Ponte Serrada														95	
São Domingos		168	240									408		80	
Vargeão														30	
Xanxerê														420	
Xaxim														235	
TOTAL UDVE XANXERÊ	0	168	444	2655	0	0	174	0	0	0	0	786	2655	0	1380
TOTAL SC	18.684	3.522	65.154	5.615	252	0	1.404	2.604	1.145	270	91.620	6.760	270	65.280	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2G1KO4N8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIELI SCHIESSL FIALHO em 07/12/2021 às 18:22:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.

(Assinatura do sistema)



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 07/12/2021 às 18:22:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODU1NDNfMTg4MzM2XzlwMjFfMkcxS080Tjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00185543/2021** e o código **2G1KO4N8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.